

Zimbra**livia.vasquez@tjam.jus.br**

Esclarecimento PRE 16.2020

De : mqN Engenharia
<comercial@mqnengenharia.com.br>

Seg, 03 de ago de 2020 11:06

Assunto : Esclarecimento PRE 16.2020

Para : cpl@tjam.jus.br

Prezados Senhores,

mqN Engenharia e Serviços Técnicos, vem, através de seu representante solicitar esclarecimento:

1) Para atendimento do item 16.5, letra e C.1, será aceito CAT (certidão de Acervo Técnico) em nome do Engenheiro Eletricista referente à serviços de ampliação de Subestação com potência de 2.000KVA?
Favor responder de forma clara (Sim ou Não).

Aguardamos retorno,
Atenciosamente,

Diego Maquiné
Eng. Eletricista
Eng. de Segurança do Trabalho.
